



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 325/2002 DE: 09/09/2002**

( Oriunda do Poder Executivo )

**SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE DESCREVE, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1 – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante venda, os seguintes imóveis, atualmente inservíveis aos interesses da administração:

## **QUADRA – 79 – LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA – GRALHA AZUL**

**Parte de um lote de terreno urbano sob o n.º 6 (seis)**, da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área de 180,00 m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações: Frente: em 6,00m – confrontando com a Rua Alfredo Marques; Fundos: Em 6,00m confrontando com o lote n.º 15; Direita: Em 30,00m confrontando com parte do lote n.º 06; Esquerda: Em 30,00m confrontando com o lote 07. (Matricula n.º 10.514 – C.R.I – Ibaity – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**Um lote de terreno urbano sob o n.º 7 (sete)**, da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com Área: de 360,00 m<sup>2</sup> - confrontações: frente: 12,00m – confrontando com a rua Alfredo Marques. fundos: 12,00m – confrontando com o lote n.º 16 - direita: 30,00m – confrontando com o lote n.º 06. - esquerda: 30,00m - confrontando com o lote 08. (Matricula n.º 10.515 – C.R.I – Ibaity – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**Um lote de terreno urbano sob o n.º 8 (oito)**, da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área: - 360,00 m<sup>2</sup> – e as seguintes confrontações: frente: 12,00m – confrontando com a rua Alfredo Marques. fundos: 12,00m – confrontando com o lote n.º 17. direita: 30,00m – confrontando com o lote n.º 07. esquerda: 30,00m - confrontando com o lote



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

09. (Matrícula n.º 10.516 – C.R.I – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**Um lote de terreno urbano sob o n.º 9** (nove), da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com Área de 420,00 m<sup>2</sup>, e com as seguintes metragens e confrontações: frente: 14,00m – confrontando com a Rua Alfredo Marques. fundos: 14,00m – confrontando com o lote n.º 18/B. direita: 30,00m – confrontando com o lote n.º 08; esquerda: 30,00m - confrontando com a rua Onofre Goulart de Oliveira. (Matrícula n.º 10.517 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

**Um lote de terreno urbano sob o n.º 16 (dezesseis)**, da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área de 360,00 m<sup>2</sup> e as seguintes metragens e confrontações - frente: 12,00m – confrontando com a Rua Francisco Zaninetti. - fundos: 12,00m – confrontando com o lote n.º 07. direita: 30,00m – confrontando com o lote n.º 17. esquerda: 30,00m - confrontando com o lote n.º 15. (Matrícula n.º 10.518 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

**Um lote de terreno urbano sob o n.º 17 (dezessete)**, da quadra n.º 79 (setenta e nove), sito no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações: Frente em 12,00m, confrontando com a rua Francisco Zaninetti. fundos: 12,00m – confrontando com o lote n.º 08. direita: 30,00m – confrontando com o lote n.º 18/A e 18/B;. Esquerda em 30,00m, confrontando com o lote n.º 16. (Matrícula n.º 10.519 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

### QUADRA N.º 34 – LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DE PÁDUA – VILA SANTO ANTONIO:

**LOTE N.º 01** (um) da quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área total de 420,00 m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 14,00m confronta-se com a Rua Antônio de Moura Bueno; pelo lado esquerdo na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 02; e, finalmente aos fundos na extensão de 14,00m com o lote n.º 6. (Matrícula n.º 8.462 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**LOTE N.º 02** (dois) da quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade, com a área total de 360,00m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 12,00m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

confronta-se com a Rua Euzébio R. de Melo; pelo lado direito na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 01; e, pelo lado esquerdo na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 03; e, finalmente aos fundos na extensão de 12,00m com o lote n.º 6. (Matrícula n.º 8.463 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais).

**LOTE N.º 03** (três) na quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade, com a área total de 360,00m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 12,00m confronta-se com a Rua Euzébio R. de Melo; pelo lado direito na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 02; e, pelo lado esquerdo na extensão de 12,00m com o lote n.º 7. (Matrícula n.º 8.464 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos Reais).

**LOTE N.º 04** (quatro) da quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Roteamento Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade, com a área total de 360,00m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 12,00m confronta-se com a Rua Euzébio R. de Melo; pelo lado direito na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 05; e, finalmente aos fundos na extensão de 12,00m com lote n.º 7. (Matrícula n.º 8.465 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 3.500,00 (Treis Mil e quinhentos Reais).

**LOTE N.º 05** (cinco) da quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antônio de Pádua, nesta Cidade, com a área total de 366,00m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 16,60m confronta-se com a Rua Euzébio R. de Melo; pelo lado direito na extensão de 30,00m confronta-se com o lote n.º 04; pelo lado esquerdo na extensão de 31,40m confronta-se com o Rua Rui Barbosa; e, finalmente aos fundos na extensão de 7,80m com o lote n.º 7. (Matrícula n.º 8.466 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**LOTE N.º 06** (seis) na quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antônio de Pádua, nessa Cidade, com a área total de 482,00m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 19,15m confronta-se com a Av. Laurentino; pelo lado esquerdo na extensão de 26,00m confrontando-se com os lotes n.ºs 01 e 02; e, fundos na extensão de 17,95m com o lote n.º 7. (Matrícula n.º 8.467 – C.R.I. – Ibaiti – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

**LOTE N.º 07** (sete) da quadra n.º 34 (trinta e quatro) do Loteamento Santo Antônio de Pádua, nessa Cidade, com a área total de 512,50m<sup>2</sup>, e as seguintes metragens e confrontações de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente em 17,90m confronta-se com a Rua Rui Barbosa; pelo lado direito na extensão de 40,60m confronta-se com os lotes n.ºs 03, 04 e 05; pelo lado esquerdo da extensão de 26,80 confronta-se com a Av. Laurentino; e, finalmente aos fundos na extensão de 17,95m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

com o lote n.º 6. (Matrícula n.º 8.468 – C.R.I. – Ibaity – Paraná). Avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação em R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos reais).

Art. 2º - A alienação deverá obedecer as prescrições do artigo 17, inciso I e dos demais dispositivos da Lei 8.666, de 21/06/93, realizando-se licitação na modalidade de concorrência.

Art. 3º - Os recursos obtidos com a alienação deverão ser aplicados na construção da Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental de 1º Grau; com observância ao disposto no artigo 44 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000, ficando vedada a utilização para o financiamento de despesa corrente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. (09.09.2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal